



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 169/2024

De 21 de Fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Port 169/2024
foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 21/02/24

Responsáveis [assinatura]

CONCEDE Férias a Servidora Municipal
Patrícia Han e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Patrícia Han, matrícula 970,
referente a 10 (dez) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2020/2021 a partir do dia de 27
fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de fevereiro de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS